

**Edital n.º 75/2021**

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORIAS**

Maria Luíza Conduto Luís, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, durante o período de 30 dias a contar da data de afixação do presente edital.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o estabelecido no art.º 4.º, n.º 2 da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.

Os candidatos devem inscrever-se nas Juntas de Freguesia, na Câmara Municipal ou através do e-mail [expediente@cm-silves.pt](mailto:expediente@cm-silves.pt), mediante preenchimento de boletim de inscrição disponível nos locais ou em [www-cm-silves.pt](http://www-cm-silves.pt).

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesas de voto, sendo designados para o acto eleitoral pelo Presidente da Câmara Municipal, com a identificação da mesa a integrar.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, isenta de tributação, sendo o valor à presente data de €51,93.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Silves, 02 de Agosto de 2021

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Maria Luíza Conduto Luís